



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução Administrativa nº 008/2012/11

Dispõe sobre: ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2012 e dá outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

ADELINO PINAFFI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro de 2012 (quinta-feira) é feriado nacional - Proclamação da República -;

CONSIDERANDO que as repartições públicas no dia seguinte ao feriado (sexta-feira) têm por praxe declarar ponto facultativo suspendendo as atividades, possibilitando aos servidores públicos descanso merecido;

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2012 (sexta-feira), não havendo expediente ao público.

Parágrafo Único - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

Artigo 2º - As despesas decorrente da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 12 de novembro de 2012.

Vereador Adelino Pinaffi Neto,
Presidente.

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos,
1º Secretário.

Vereador Edvaldo Rosa de Almeida,
2º Secretário.

Maria Ferreira

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Maria Ferreira,
Diretora da Secretaria.